ARTFLEX ENGENHARIA

LOTE 1												
OBJETO								FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL e CNPJ)			Artflex Engenharia Ltda	37.073.624/0001-49
ITEM	Relatório Orçamentário	Código SAP (CASAN)	Descrição	Complemento Descrição	NCM/SH ou Cód. Serv.	Unidade	Quantidade		Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)		
1	3000050505	90936	OBRA CIVIL FORN. MAT. SES	SES PALMITOS - BACIA 01 (REDE COLETORA E ELEVATÓRIA)	S07.02	UA	1		77.740,21	77.740,21		
2	3000050505	90936	OBRA CIVIL FORN. MAT. SES	SES PALMITOS - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)	S07.02	UA	1		1.584.331,33	1.584.331,33		
3	3000050505	46104	SERV. MONTAGEM CANTEIRO	SES PALMITOS - CANTEIRO DE SERVIÇOS E ADM. LOCAL	S07.02	UA	1		237.928,46	237.928,46		
										1.900.000,00		

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00099677/2026 e o código PW1Z85Y0.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **PW1Z85Y0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARTFLEX ENGENHARIA LTDA (CPF: 011.XXX.634-XX) em 26/10/2026 às 08:48:23
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/12/2025 - 14:59:07 e válido até 16/12/2026 - 14:59:07.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA5OTY3N185OTY3N18yMDI2X1BXMVo4NVkw ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00099677/2026** e o código **PW1Z85Y0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A Artflex Engenharia , n° 37.073.624/0001-49, SOPI Conjunto C Lote 12 - Nucleo Bandeirante - Brasilia- DF, declara que concorda inteiramente com as condições do EDITAL do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 173/226 (seus respectivos Anexos e Esclarecimentos)

1. Prazos de entrega/execução, local de entrega/execução, e demais condições comerciais se existirem (como garantia, prazo de validade condições de montagem e/ou manutenção e outros);

2. **Responsabiliza-se** com a entrega/execução do material/serviço **exatamente** como exigido nas especificações técnicas e condições comerciais do Edital (seus respectivos Anexos e Esclarecimentos).

3. Para fins de execução contratual, entrega do objeto, **fiscalização e gestão** do contrato (sobretudo condições comerciais e especificações técnicas) **será pautada** no Edital seus respectivos Anexos e Esclarecimentos.

4. As informações apresentadas **no ANEXO I** se sobrepõem a qualquer documento, proposta, orçamento ou documento congênere que eventualmente apresente informações divergentes do referido ANEXO e, no mesmo sentido, para todos os efeitos de

5. As informações tributárias apresentadas **no ANEXO I** são as informações que constarão na Nota Fiscal e reflete a condição

A validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura da proposta de preços (podendo ser prorrogada desde que solicitada pela Administração e aceita pela proponente).

Informações Tributárias

A Artflex Engenharia Ltda , declara plena ciência da Lei Nº 4.729 de 14 de julho de 1965 que define o crime de sonegação fiscal e dá outras providências.

CNPJ do Local de Faturamento - 37.073.624/0001-49

Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE

CNAE principal 41.20-4-00

CNAE Secundário 43.30-4-01

A Empresa é Optante pelo Simples Nacional: (__) SIM - (X) NÃO.

Preencher as **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** exigidas abaixo:

Informações Adicionais:

Razão Social: Artflex Engenharia Ltda

CNPJ: 37.073.624/0001-49

Responsável: Rafael Lyra Menezes

Endereço Completo da Empresa: Artflex engenharia Ltda

Telefone: 61 30220902 61 983160794

E-mail para contato: engenharia@artflexengenharia.eng.br

Banco de Brasilia

Agência: 105

Conta: 105.044.700-7

***A falta das informações acima não gera desclassificação imediata da licitante. Entretanto, a proponente deverá encaminhá-las em até 3 dias úteis.**

Local e data: Santa Catarina, 26 de outubro de 2026.

_____

Eng. Rafael Lyra

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00099677/2026 e o código 82UJ81EW.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **82UJ81EW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LYRA MENEZES (CPF: 011.XXX.634-XX) em 26/10/2026 às 18:58:12
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 27/03/2026 - 11:23:21 e válido até 26/03/2028 - 11:23:21.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA5OTY3N185OTY3N18yMDI2XzgyVUo4MUVX ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00099677/2026** e o código **82UJ81EW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53600027825	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ARTFLEX ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2400250084

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

29 Novembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2640071 em 03/12/2024 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFP2400250084 - 02/12/2024. Autenticação: 9AE034B5DE46C96C2A687E09931C06D82A52F8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/177.420-9 e o código de segurança DmKJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/177.420-9	DFP2400250084	29/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.103.634-86	RAFAEL LYRA MENEZES	02/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2640071 em 03/12/2024 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFP2400250084 - 02/12/2024. Autenticação: 9AE034B5DE46C96C2A687E09931C06D82A52F8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/177.420-9 e o código de segurança DmKJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA ARTFLEX ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 37.073.624/0001-49

RAFAEL LYRA MENEZES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Recife-PE, nascido no dia 18/02/1982, filho de Adamir Menezes Júnior e Carmen Virginia Lyra Menezes, portador da Carteira de Identidade nº 6290950, expedida pela SSP-PE em 28.05.1999 e do CPF nº 011.103.634-86, residente e domiciliado no SOPI Conjunto A Lote 24 – Núcleo Bandeirante – Brasília-DF – CEP 71.705-521.

Sócio da empresa **ARTFLEX ENGENHARIA LTDA**, com nome de fantasia **ARTFLEX ENGENHARIA**, com sua sede situada no **SOPI CONJUNTO C LOTE 12 – NÚCLEO BANDEIRANTE – BRASÍLIA-DF - CEP 71.705-523**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob Nire nº 5360002782-5 inscrita no CNPJ nº 37.073.624/0001-49 e CF/DF nº 07.831.437/001-00, a qual se regerá, doravante, pela presente alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato é alterado o objeto social da empresa que passa a ser:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

CNAE FISCAL

Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

Secundárias:

41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários.

42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais.

42.91-0-00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.

42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas.

42.99-5-01 – Construção de Instalações esportivas e recreativas.

42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2640071 em 03/12/2024 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFP2400250084 - 02/12/2024. Autenticação: 9AE034B5DE46C96C2A687E09931C06D82A52F8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/177.420-9 e o código de segurança DmKJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.

43.91-6-00 – Obras de fundações.

71.12-0-00 – Serviços de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas não alçadas no presente instrumento de alteração permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RAFAEL LYRA MENEZES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Recife-PE, nascido no dia 18/02/1982, filho de Adamir Menezes Júnior e Carmen Virginia Lyra Menezes, portador da Carteira de Identidade nº 6290950, expedida pela SSP-PE em 28.05.1999 e do CPF nº 011.103.634-86, residente e domiciliado no SOPI Conjunto A Lote 24 – Núcleo Bandeirante – Brasília-DF – CEP 71.705-521.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Sócio da empresa **ARTFLEX ENGENHARIA LTDA**, com nome de fantasia **ARTFLEX ENGENHARIA**, com sua sede situada no **SOPI CONJUNTO C LOTE 12 – NÚCLEO BANDEIRANTE – BRASÍLIA-DF - CEP 71.705-523**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob Nire nº 5360002782-5 inscrita no CNPJ nº 37.073.624/0001-49 e CF/DF nº 07.831.437/001-00, podendo criar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, desde que observadas às formalidades legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa iniciou suas atividades em **22 DE MARÇO DE 1992** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal a R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

O objeto social é:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2640071 em 03/12/2024 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFP2400250084 - 02/12/2024. Autenticação: 9AE034B5DE46C96C2A687E09931C06D82A52F8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/177.420-9 e o código de segurança DmKJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

CNAE FISCAL

Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

Secundárias:

41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários.

42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais.

42.91-0-00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.

42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas.

42.99-5-01 – Construção de Instalações esportivas e recreativas.

42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem.

43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.

43.91-6-00 – Obras de fundações.

71.12-0-00 – Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social é de competência do sócio **RAFAEL LYRA MENEZES**, com poderes e atribuições de: representar a empresa perante órgãos públicos, instituições financeiras e demais a que se fizerem necessárias, no qual assinará isoladamente pela sociedade, atendendo fielmente aos objetivos da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em operações estranhas aos mesmos, ou até mesmo a adoção de obrigações que sejam em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem a expressa anuência dos outros sócios que em igualdade de condições terá direito de preferência para aquisição das mesmas se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O ano social terá início a 1º, de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, serão elaborados, com base na escrituração

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2640071 em 03/12/2024 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFP2400250084 - 02/12/2024. Autenticação: 9AE034B5DE46C96C2A687E09931C06D82A52F8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/177.420-9 e o código de segurança DmKJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

mercantil da empresa, o balanço patrimonial, as demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados e a demonstração do resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas e as colocarão à disposição dos sócios não administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA

Qualquer dos sócios que desejar se retirar da sociedade terá de avisar aos demais, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA NONA

Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante para liquidar a sociedade, procedendo este de acordo com as leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos da legislação vigente, ficando eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, suscitadas e não enquadradas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por se achar, em tudo, justo e contratado, assina o presente instrumento em Via Única, o qual lido e foi achado conforme, pelo que se obrigam à bem fielmente cumpri-lo.

Brasília-DF, 27 de novembro de 2024.

RAFAEL LYRA MENEZES
Sócio administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2640071 em 03/12/2024 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFP2400250084 - 02/12/2024. Autenticação: 9AE034B5DE46C96C2A687E09931C06D82A52F8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/177.420-9 e o código de segurança DmKJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/177.420-9	DFP2400250084	29/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.103.634-86	RAFAEL LYRA MENEZES	02/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2640071 em 03/12/2024 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFP2400250084 - 02/12/2024. Autenticação: 9AE034B5DE46C96C2A687E09931C06D82A52F8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/177.420-9 e o código de segurança DmKJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 37.073.624/0001-49 e protocolado sob o número 24/177.420-9 em 02/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2640071, em 03/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MICHELINE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.103.634-86	RAFAEL LYRA MENEZES	02/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.103.634-86	RAFAEL LYRA MENEZES	02/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/11/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por MICHELINE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2024, às 07:12.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 24/177.420-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2640071 em 03/12/2024 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFP2400250084 - 02/12/2024. Autenticação: 9AE034B5DE46C96C2A687E09931C06D82A52F8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/177.420-9 e o código de segurança DmKJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.073.624/0001-49 **MATRIZ**		**25/02/1992**

NOME EMPRESARIAL
ARTFLEX ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARTFLEX ENGENHARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.91-6-00 - Obras de fundações
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SOPI CONJUNTO C LOTE	**12**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.705-523	**NUCLEO BANDEIRANTE**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARTFLEX@ARTFLEXENGENHARIA.ENG.BR	**(61) 3022-0902**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/11/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2024** às **16:50:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Relatório de consulta consolidada

Não é possível a emissão do documento Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Data Consulta: 26/10/2026 18:59:53

Consultado: ARTFLEX ENGENHARIA LTDA

CNPJ Consultado: 37.073.624/0001-49

Cadastro consultado	Situação consultado
CEIS	Link para a sanção
CEPIM	Nada consta.
CGU-PJ	Nada consta
CNEP	Nada consta.
ePAD	Nada consta

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Relatório de consulta consolidada

Não é possível a emissão do documento Certidão - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Data Consulta: 28/10/2026 15:32:53

Consultado: ARTFLEX ENGENHARIA LTDA

CNPJ Consultado: 37.073.624/0001-49

Cadastro consultado	Situação consultado
CEIS	Link para a sanção
CEPIM	Nada consta.
CGU-PJ	Nada consta
CNEP	Nada consta.
ePAD	Nada consta

DECLARAÇÃO REFERENTE À INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 38 DA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, DA LEI ESTADUAL DE SANTA CATARINA Nº 16.493, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Artflex Engenharia Ltda, CNPJ n° 37.073.624/0001-49, localizada SOPI Conjunto C Lote 12 – Nucleo Bandeirante – Brasilia - DF, por meio do seu representante legal Rafael Lyra Menezes, CPF nº 011.103.634-86, **DECLARA**, para fins de participação no **Processo Licitatório n° 173/2026**, promovida pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua contratação com a CASAN conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**.

A Artflex Engenharia **DECLARA QUE NÃO SE ENQUADRA NOS ITENS ABAIXO:**

I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

II. Suspensa pela CASAN;

III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;

IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CASAN;

X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado da CASAN cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

XI. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com autoridade do Estado de Santa Catarina, assim considerada os ordenadores primários de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta;

XII. Proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a CASAN há menos de 6 (seis) meses.

XIII. Inserida no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

XIV. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00099677/2026 e o código MB41A2I3.

XV. Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizado parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela.

XVI. Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026.

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00099677/2026 e o código MB41A2I3.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **MB41A2I3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LYRA MENEZES (CPF: 011.XXX.634-XX) em 26/10/2026 às 19:07:27
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 27/03/2026 - 11:23:21 e válido até 26/03/2028 - 11:23:21.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA5OTY3N185OTY3N18yMDI2X01CNDFBMkkz ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00099677/2026** e o código **MB41A2I3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARTFLEX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 37.073.624/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:34:12 do dia 30/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2026.
Código de controle da certidão: **B3B5.6730.8208.76E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	37.073.624/0001-49
Razão social:	ARTFLEX ENGENHARIA LTDA
Endereço:	ST SOPI CONJUNTO C 12 / NUCLEO BANDEIRANTE / BRASILIA / DF / 71705-523

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2026 a 08/11/2026

Certificação Número: 2026101002010334364455

Informação obtida em 26/10/2026 18:34:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	37.073.624/0001-49
Razão social:	ARTFLEX ENGENHARIA LTDA
Endereço:	ST SOPI CONJUNTO C 12 / NUCLEO BANDEIRANTE / BRASILIA / DF / 71705-523

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2026 a 08/11/2026

Certificação Número: 2026101002010334364455

Informação obtida em 26/10/2026 18:34:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARTFLEX ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **37.073.624/0001-49**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140506359743**
Data de emissão:	**27/10/2026 07:43:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**25/04/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/10/2026 15:19:52

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 28/10/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/10/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ARTFLEX ENGENHARIA LTDA
37.073.624/0001-49

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/10/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.UM91.44GA.E6R7.GPFQ.8EN8**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00027063/2026-INT

Validade até:	**31/03/2027**		
Nome:	**RAFAEL LYRA MENEZES**	CPF:	**011.103.634-86**
RNP:	**1807630560**	Carteira/Visto:	**41712/D-PE - 20974/V**
Data do Visto/Registro:	**14/07/2011**		
Instituição de ensino:	**ESCOLA POLITECNICA DE PERNAMBUCO - UPE**		
Título(s):	**Engenheiro Civil**		

Atribuições:
ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.
Emitida em 21/09/2026 12:02:36 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **9DGCNWQPAF**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720230001762

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal — Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional RAFAEL LYRA MENEZES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RAFAEL LYRA MENEZES** RNP: **1807630560** Registro: **41712/D-PE**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720190059279** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 02/09/2019 Baixada em: 24/12/2019

Forma de registro: Inicial — Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 13290 - ARTFLEX ENGENHARIA EIRELI EPP

Contratante: BANCO DO BRASIL S/A CPF/CNPJ: 00000000191

STN Conjunto C Número: 4 Bairro: Asa Norte CEP: 70770910

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

E-Mail: cesupcompras@bb.com.br — Fone: (61) 31049999

Contrato: 2019.7421.2620 — Celebrado em: 06/05/2019 — Valor R$: 296698.85

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: STN Conjunto C — Número: 4

Bairro: Asa Norte — CEP: 70770910

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento: Edf. Sede 4

Data de Início: 2019-08-29 — Conclusão efetiva: 2019-12-24 — Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Comercial Código/Obra pública:

Proprietário(a): BANCO DO BRASIL S/A CPF/CNPJ: 00000000191

E-Mail: cesupcompras@bb.com.br — Fone: (61) 31049999

Realização Execução Demolição Edifícios Complexos 1200.0000 metros quadrados
Realização Execução Estrutura Concreto Armado 1200.0000 metros quadrados
Realização Execução Fundações Tubulão 1200.0000 metros quadrados
Realização Execução Fundações Estaca 1200.0000 metros quadrados

Observações

REFORÇO ESTRUTURAL EM FUNDAÇÃO PROFUNDA.

Número da ART: **0720190027990** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 07/05/2019 Baixada em: 24/12/2019

Forma de registro: Inicial — Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 13290 - ARTFLEX ENGENHARIA EIRELI EPP

Contratante: BANCO DO BRASIL S/A CPF/CNPJ: 00000000191

STN Conjunto C Número: 4 Bairro: Asa Norte CEP: 70770910

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

E-Mail: cesupcompras@bb.com.br — Fone: (61) 31049999

Contrato: 2019.7421.2620 — Celebrado em: 06/05/2019 — Valor R$: 1758000.00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: STN Conjunto C — Número: 4

Bairro: Asa Norte — CEP: 70770910

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento: Edf. Sede 4

Data de Início: 2019-05-27 — Conclusão efetiva: 2019-12-24 — Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Comercial Código/Obra pública:

Proprietário(a): BANCO DO BRASIL S/A CPF/CNPJ: 00000000191

E-Mail: cesupcompras@bb.com.br — Fone: (61) 31049999

Realização Execução Conservação predial Edificação de materiais mistos 3295.5600 metros quadrados
Realização Execução Impermeabilização 2669.4200 metros quadrados

Observações

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 01/08/2023 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.221139/2023. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO PARA ELIMINAÇÃO DAS INFILTRAÇÕES NOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS E MANUTENÇÃO NA FACHADA NA INSTALAÇÃO CENTRAL DE INFORMÁTICA II, SITUADA NO COMPLEXO CENTRAL DE TECNOLOGIA DO BANCO DO BRASIL (CCT-BB), EM BRASÍLIA- DF, REFERENTE AO PERÍODO DE 27/05/2019 A 24/12/2019 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 5951 a 5961, o atestado contendo 11 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720230001762
Data: 02/08/2023 Hora: 15:39:44
Código de Controle: W9W4S0V1S6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração dasituação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BANCO DO BRASIL

ATESTADO TÉCNICO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o(s) profissional(is) Rafael Lyra Menezes, CREA 41712/D-PE, como Responsável(is) Técnico(os) pela empresa **ARTFLEX ENGENHARIA EIRELI EPP (37.073.624/0001-49)**, prestou ao Banco do Brasil S.A. os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. **CONTRATO Nº: 2019.7421.2620**
2. **OBJETO DO CONTRATO:** Reforma sem ampliação para eliminação de infiltrações nos elementos estruturais e manutenção na fachada na Instalação Central de Informática II, situada no Complexo Central de Tecnologia do Banco do Brasil (CCT - BB), em Brasília - DF, no regime de empreitada por preço global (material e mão-de-obra), feito pela contratada no imóvel, na cidade de Brasília (DF).
3. **EMPRESA CONTRATADA:** ARTFLEX ENGENHARIA EIRELI EPP, situada no Endereço Sopi Conjunto C - Lote 12 - Núcleo Bandeirante - Brasília (DF), CEP: 71.705-523, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 37.073.624/0001-49.
4. **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** Banco do Brasil S.A. - CESUP Compras e Contratações São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 00.000.000/5839-44, situado à Avenida São João, 32, 14º Andar, Centro, São Paulo (SP), CEP 01036-900.
5. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 26/05/2019 a 08/06/2020.
6. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** STN 716 Conjunto C — Ed. Sede IV — Brasília (DF), CEP 70.770-910.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ART Nº: 0720190027990 e 0720190059279

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01.	SERVIÇOS INICIAIS		
01.01	MOBILIZAÇÃO		
01.01.01	MÃO DE OBRA AUXILIAR PARA MOBILIZAÇÃO	H	44,00
01.01.02	GUINDAUSTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 tm, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV PARA MOBILIZAÇÃO	H	16,00
01.02	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E DE CANTEIROS DE OBRA		
01.02.01	DEPOSITO DE MATERIAIS	mês	5,00
01.02.02	INSTALAÇÃO DE ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OBRA	und	1,00
01.02.03	PLACA DA OBRA - MEDIDAS CONFORME MEMORIAL DE PROJETO	m2	4,20
01.02.04	TAPUME METÁLICO, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE	m2	121,00
01.02.05	PLACA DE AVISO DE POLIESTIRENO 30X40 E 2 MM	und	20,00

CAT nº: 0720230001762
Selo: 07-5951
Página: 1

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

BANCO DO BRASIL

01.02.06	TELA DE ISOLAMENTO LISTRADA EM POLIETILENO	m2	65,00
01.03	**APROVAÇÃO DE PROJETOS, LICENÇAS, TAXAS E EMOLUMENTOS**		
01.03.01	ART, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ACIMA DE R$ 15.000,01	und	5,00
01.04	**DEMOLIÇÕES**		
01.04.01	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DEIMPERMEABILIZAÇÃO E CAMA DE PROTEÇÃO	m2	1571,14
01.04.02	REMOÇÃO DE VEDAÇÃO DE SILICONE DE ESQUADRIA	m	110,00
01.04.03	REMOÇÃO DE FIXAÇÃO DO SPDA EXISTENTE	und	400,00
01.04.04	REMOÇÕES DE RUFOS	m	573,00
01.04.05	REMOÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO	m	110,00
01.04.06	RETIRADA DE TUBULAÇÃO METÁLICA	m	115,00
01.04.07	REMOÇÃO DO ACM EXISTENTE	m2	1742,55
01.04.08	ESCARIFICAÇÃO MANUAL, CORTE DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE	m2	327,25
01.04.09	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO	m2	1571,14
01.04.10	REMOÇÃO DE PINTURA	m2	330,48
01.04.11	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE FACHADA VENTILADA PERTECH INCLUSIVE NOVAS CANALETAS	m2	88,00
02.	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**		
02.01	**DESPESAS COM PESSOAL**		
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	5,00
03.	**SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO**		
03.01	**SERVIÇOS TÉCNICOS**		
03.01.01	PROJETO - AS BUILT	m2	2669,42
03.01.02	PGRCC - PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E TREINAMENTOS	und	1,00
03.01.03	PLANEJAMENTO DE OBRA - PMBOK	und	1,00
03.02	**SERVIÇOS DE APOIO**		
03.02.01	ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO TORRE, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	m/mês	200,00
03.02.02	ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO DE ENCAIXE, INCLUSIVE PLATAFOMRA DE MADEIRA, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2/mês	3000,00
03.02.03	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIUM, LOCAÇÕ, MONTAGEM E DESMONTAGEM	und/mês	5,00
03.02.04	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	h	528,00
03.02.05	TRANSPORTE VERTICAL	t	5,00
03.02.06	PROTEÇÃO DE PISO COM MADERITE	m2	300,00
04.	**ESTRUTURAS**		
04.01	**JUNTA DE DILATAÇÃO**		
04.01.01	JUNTA DE DILATAÇÃO DE NEOPRENE, LARGURA: 30 CM, PROFUNDIDADE: 50 MM	m	110,00

CAT nº: 072023000176 2
Selo: 07-5952
Página: 2

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

BANCO DO BRASIL

04.02	**ADESIVO ESTRUTURAL**		
04.02.01	ADESIVO ESTRUTURAL NÃO INFLAMÁVEL, 900 ML REF: MOD. ARMAFLEX 520S FAB: MARMACELL OU EQUIVALENTE TÉCNICO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	666,88
04.03	**DEMAIS**		
04.03.01	ESTUCAMENTO PREENCHER OS POROS EXISTENTES E ALISAR A SUPERFICIE ATRAVÉS DE DESEMPENADEIRA METÁLICA	m2	3962,56
04.03.02	POLIMENTO E LIXAMENTO DE SUPERFICIE	m2	3962,56
05.	**COBERTURA**		
05.01	**RUFOS**		
05.01.01	RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	2615,16
05.02	**LINHA DE VIDA**		
05.02.01	CABO DE AÇO PR-E-TENSIONADO, 1/2" (13 MM). FORMAÇÃO: ABNT 6X19 AACI.CLASSE 2160 KN. ACABAMENTO: GALVANIZADO À FOGO. REF: FAB: CIMAF OU EQUIVALENTE TÉCNICO.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	276,00
05.02.02	CLIPS PARA FIXAÇÃO DE CABO DE AÇO ALMA DE FIBRA 1/2" REF: GLI4 - 13 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	und	168,00
05.02.03	ESTICADOR, M24, DE 1". CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO.ACABAMENTO: GALVANIZADO À FOGO. TIPO: MANILHA X OLHAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	28,00
05.02.04	ABRAÇADEIRA TIPO U (CONFORME PROJETO)	und	144,00
05.02.05	MANILHA EM AÇO CARBONO. CORPO 5/8". PINO 3/4". REF: MCA-016-PC OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	24,00
05.02.06	SUPORTE SUPERIOR (CONFORME PROJETO) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	kg	25,00
05.02.07	SUPORTE INFERIOR (CONFORME PROJETO) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	kg	25,00
05.02.08	CHAPA METÁLICA 12X10 XM #10MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	kg	15,15
05.02.09	SUPORTE DE FIXAÇÃO MODELO EXISTENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	kg	25,00
06.	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
06.01	**REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE**		
06.01.01	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	m2	3117,47
06.02	**IMPERMEABILIZAÇÃO ASFALTICA**		
06.02.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 02 DEMÃOS	m2	1890,43
06.02.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP) ESP: 4 MM	m2	1890,43
06.03	**PROTEÇÃO MECÂNICA**		
06.03.01	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 E=3M	m2	1571,14
06.04	**IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA PVC**		

CAT nº: 0720230001762
Selo: 07-5953
Página: 3

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

BANCO DO BRASIL

06.04.01	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA PVC INCLUSIVE SOLDAS. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m2	1890,43
07.	**PISOS**		
07.01	**PISO EM BORRACHA**		
07.01.01	PISO EM BORRACHA, TIPO MOEDA, ESP: 3,5 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	1546,33
07.02	**PROTEÇÃO TERMICA**		
07.02.01	PROTEÇÃO TÉRMICA PARA COBERTURA EM EPS ESP: 50 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m2	1546,33
07.03	**RODAPÉ**		
07.03.01	RODAPÉ METÁLICO, ALTURA: 15 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	342,34
07.04	**PISO CIMENTADO**		
07.04.01	LONA PLASTICA PRETA, ESP: 150 MICRAS.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	100,00
07.04.02	BASE DE CONCRETO PARA TUBULAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m3	0,10
08.	**REVESTIMENTO DE PAREDE**		
08.01	**REVESTIMENTO METÁLICO**		
08.01.01	TELHA METÁLICA TERMOACUSTICA E=30 MM. APLICAÇÃO: NA PAREDE EM FORMATO DE PAINEL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m2	1973,95
08.02	**REVESTIMENTO EM ACM**		
08.02.01	REVESTIMENTO EM ACM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. REF: ALUCOBOND OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m2	1742,55
09.	**FORROS E TETOS**		
09.01	**FORRO MPU**		
09.01.01	FORRO EM MPU	m2	869,42
09.02	**FORRO ELASTOMÉRICO**		
09.02.01	REVESTIMENTO DE TETO EM BORRACHA ELASTOMÉRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	1800,57
10.	**ESQUADRIAS**		
10.01	NOVA VEDAÇÃO DE SILICONE EM ESQUADRIA	m2	110,00
11.	**PINTURAS**		
11.01	**PINTURAS EM PAREDE**		
11.01.01	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	m2	330,00
11.01.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATÉX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2	330,00
11.02	**PINTURA EM CONCRETO**		
11.02.01	PINTURA COM RESINA ACRILICA ACABAMENTO FOSCO GALÃO 3,6 L. DUAS DEMÃOS	m2	3962,56
11.03	**PINTURA EM METAIS**		
11.03.01	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO). APLICAÇAO: RALO SEMIESFÉRICO.	m2	26,90

CAT nº: 0720230001762
Selo: 07-5954
Página: 4

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

BANCO DO BRASIL

12.	**INSTALAÇÕES DE SPDA E ATERRAMENTO**		
12.01	**ACESSÓRIOS PARA SPDA**		
12.01.01	FIXADOR ADERIDISCO DE 600 MM DE DIÂMETRO COM PARA-FUSO INOX DE 1/4" COM PORCA.	und	400,00
13.	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**		
13.01	**RALOS - ÁGUAS PLUVIAIS**		
13.01.01	RALO SEMIESFÉRICO EM FERRO FUNDIDO "TIPO ABACAXI" DE 100MM.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	58,00
13.02	**TUBULAÇÕES EM PVC - ÁGUAS PLUVIAS**		
13.02.01	TUBO EM PVC, SÉRIE REFORÇADO, PARA ÁGUA PLUVIAL DE 100 MM. APLICAÇÃO: CONDUTORES VERTICAIS. COM ACESSO-RIOS E CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	115,00
14.0	**PAISAGISMO**		
14.01	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO. FORNECIMENTO E PLANTIO	m2	1277,65
14.02	SEIXO ROLADO AMARELO E MARROM	m3	9,00
14.03	SEIXO ROLADO BRANCO	m3	9,50
14.04	CYCA - CYCAS REVOLUTA. FORNECIMENTO E PLANTIO	und	52,00
14.05	CAMBARÁ - LANTANA CAMARA. FORNECIMENTO E PLANTIO	und	227,00
14.06	SEPARADOR DE JARDIM COM BORDA 100 MM. FORENCIMENTO E INSTALAÇÃO	m	120,00
15.0	**LIMPEZA, SERVIÇOS FINAIS E DESMOBILIZAÇÃO**		
15.01	**LIMPEZA**		
15.01.01	REMOÇÃO DE ENTULHO	m3	128,23
15.01.02	LIMPEZA DIÁRIA DE OBRA	dia	193,00
15.01.03	HIDROJATEAMENTO PARA LIMPEZA DE PAREDE DE CONCRETO	m2	3962,56
15.02	**SERVIÇOS FINAIS**		
15.02.01	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m2	2877,46
15.03	**DESMOBILIZAÇÃO**		
15.03.01	MÃO DE OBRA AUXILIAR PARA DESMOBILIZAÇÃO	h	44,00
15.03.02	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 T, ALCANCE MÁ-XIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700KG, POTÊNCIA 160 CV PARA DESMOBILIZAÇÃO.	h	16,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**
01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
01.01	**MOBILIZAÇÃO**		
01.01.01	MÃO DE OBRA AUXILIAR PARA MOBILIZAÇÃO	h	16,00
01.01.02	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁ-XIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV PARA MOBILIZAÇÃO	h	8,00
01.02	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E DE CANTEIROS DE OBRAS**		
01.02.01	ABRIGO METÁLICO PARA SANITÁRIOS	mês	3,00

CAT nº: 072023000176 2
Selo: 07-5955
Página: 5

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

BANCO DO BRASIL

01.02.02	ABRIGO METÁLICO PARA REFEITÓRIO	mês	3,00
01.02.03	ABRIGO METÁLICO PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS	mês	4,00
01.02.04	PLACA DE OBRA - MEDIDAS CONFORME MEMORIAL DE PROJETO	m²	4,20
01.02.05	TAPUME METÁLICO PINTADO NA COR BRANCA	m²	211,20
01.02.06	PLACA DE AVISO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	24,00
01.02.07	COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE PEDESTRES SOBRE ESTRUTURA DE ANDAIME INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m²	80,00
01.02.08	PLACA DE INTERDIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00
01.02.09	CAPACHO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	10,00
01.03	**APROVAÇÃO DE PROJETOS, LICENÇAS, TAXAS E EMOLUMENTOS**		
01.03.01	ART, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ACIMA DE R$ 15.000,01.	un	2,00
01.04	**DEMOLIÇÕES, FUROS E CORTES**		
01.04.01	DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE	m³	2,70
01.04.02	FURO EM CONCRETO	un	180,00
01.04.03	CORTE PARA PISO DE CONCRETO	m	60,00
01.04.04	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	m³	0,60
01.04.05	REMANEJAMENTO DE ESQUADRIA E BRISE	m²	11,08
01.04.06	REMANEJAMENTO DE ACM	m²	4,00
01.04.07	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO	m	40,00
01.04.08	REMOÇÃO DE POÇO DE VISITA	un	3,00
01.04.09	DEMOLIÇÃO DAS CAIXAS DE PASSAGEM DE FIBRA OPTICA	un	1,00
02	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**		
02.01	**DEPESAS COM PESSOAL**		
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO OBRA	mês	4,00
03	**SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO**		
03.01	**SERVIÇOS TÉCNICOS**		
03.01.01	PROJETO - AS BUILT	m²	100,00
03.01.02	PGRCC- PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E TREINAMENTOS	un	1,00
03.02	**SERVIÇOS DE APOIO**		
03.02.01	PROTEÇÃO DE PISO COM MADEIRITE	m²	100,00
03.02.02	LONA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO	m²	100,00
03.02.03	ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO TORRE. LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	m/mês	10,00
03.02.04	ESGOTAMENTO COM BOMBAS	h	176,00
04	**MOVIMENTO DE TERRA**		

CAT nº: 072023000176 2
Selo: 07-5956
Página: 6

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

BANCO DO BRASIL

04.01	**ESCAVAÇÕES, CARGAS E TRANSPORTES**		
04.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	107,50
04.01.02	REATERRO MANUAL DE VALAS	m³	12,00
04.01.03	TRANSPORTE DE MATERIAL (DISTÂNCIA ATÉ DE 10km) - PARA BOTA-FORA.	m³xkm	1183,00
05	**FUNDAÇÕES**		
05.01	**ESTACAS**		
05.01.01	ESTACA ESCAVADA, Ø30cm. COM CONCRETO, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, USINADO BOMBEÁVEL. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	m	264,00
05.01.02	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40cm.	un	44,00
05.02	**TUBULÕES**		
05.02.01	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80cm ESCAVAÇÃO MANUAL SEM ALARGAMENTO DE BASE CONCRETO CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, USINADO BOMBEÁVEL E LANÇADO COM BOMBA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m	58,60
05.02.02	ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO ESCAVAÇÃO MANUAL CONCRETO CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, USINADO BOMBEÁVEL E LANÇADO COM BOMBA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	un	4,00
05.02.03	CRAVAÇÃO DE CAMISA METÁLICA, COM UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS	m	58,60
05.02.04	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA COM CHAPA DE AÇO #11	kg	3532,88
05.03	**ARMAÇÕES**		
05.03.01	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE Ø5,00mm. FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL.	kg	224,00
05.03.02	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE Ø6,30mm. FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL.	kg	123,00
05.03.03	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE Ø10,00mm. FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL.	kg	1253,00
05.03.04	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE Ø16,00mm. FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL.	kg	2970,00
05.03.05	TRANSPORTE HORIZONTAL, VERGALHÕES DE AÇO, MANUAL, 30m	kg	9140,00
05.04	**CONCRETO**		
05.04.01	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS DE CONSOLIDAÇÃO COM CONCRETO, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30. INCLUSO SERVIÇO DE BOMBEAMENTO. INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	60,00

CAT nº: 072023000176 2
Selo: 07-5957
Página: 7

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

BANCO DO BRASIL

05.04.02	CONCRETO MAGRO APLICAÇÃO: NIVELAMENTO DO FUNDO DO BLOCO FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABA-MENTO	m³	31,00
05.05	**PINTURA ADESIVA PARA CONCRETO**		
05.05.01	PINTURA ADESIVA PARA CONCRETO A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO) APLICAÇÃO: PINOS DE CONSOLIDAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS TRINCAS DO PILAR PAREDE.	kg	12,60
06	**ESTRUTURAS**		
06.01	**ESTICADOR**		
06.01.01	ESTICADOR EM AÇO. COM PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E CHAPAS. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DO REPOSICIONA-MENTO DA PAREDE CURVA.	kg	71,46
06.02	**ESCORAMENTO**		
06.02.01	LOCAÇÃO DE ESCORAMENTO METÁLICO	m²/mês	200,00
07	**PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS**		
07.01	**PAREDE EM ALVENARIA**		
07.01.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO, ESP.: 9cm BLOCOS DE CONCRETO VAZADOS, DIM.: 9x19x39cm ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m²	4,00
07.01.02	CHAPISCO EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO PREPARO MANUAL FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m²	8,00
07.01.03	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, ESP.: 25,00mm ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m²	8,00
08	**PISOS**		
08.01	**PISO EM CONCRETO**		
08.01.01	EXECUÇÃO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM, ARMADO.	m²	9,00
08.02	**LASTROS**		
08.02.01	LASTRO DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL	m³	0,45
09	**PINTURAS**		
09.01	**PINTURA DE PISO**		
09.01.01	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	292,00
09.02	**PINTURAS EM PAREDES**		
09.02.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	88,00
09.02.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	88,00
09.03	**PINTURAS EM METAIS**		

CAT nº: 072023000176 2
Selo: 07-5958
Página: 8

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

BANCO DO BRASIL

09.03.01	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	2,00
10	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**		
10.01	**TUBULAÇÕES - ESGOTAMENTO SANITÁRIO**		
10.01.01	TUBO EM PVC, SÉRIE REFORÇADO, PARA ESGOTO DE Ø300mm. COM ACESSÓRIOS E CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	18,00
10.01.02	TUBO EM PVC, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO DE Ø150mm. COM ACESSÓRIOS E CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	24,00
10.02	**POÇO DE VISITA - ESGOTAMENTO SANITÁRIO**		
10.02.01	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M	m	3,00
10.02.02	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M	un	3,00
10.02.03	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M	un	1,50
10.02.04	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M	un	3,00
10.03	**TUBULAÇÕES - ÁGUAS PLUVIAIS**		
10.03.01	TUBO EM PVC, SÉRIE REFORÇADO, PARA ÁGUA PLUVIAL DE Ø100mm. APLICAÇÃO: RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. COM ACESSÓRIOS E CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	6,00
10.03.02	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES), DE Ø300mm PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	8,00
10.04	**POÇO DE VISITA - ÁGUAS PLUVIAIS**		
10.04.01	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M	m	1,00
10.04.02	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,5 M	un	1,00
10.04.03	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M	un	0,50
10.04.04	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M	un	1,00
11	**RECONSTITUIÇÃO DO PAISAGISMO**		
11.01	**PAISAGISMO**		
11.01.01	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	100,00
11.01.02	SEIXO ROLADO AMARELO E MARROM	m³	5,00

CAT nº: 072023000176 2
Selo: 07-5959
Página: 9

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

BANCO DO BRASIL

11.01.03	SEIXO ROLADO BRANCO	m³	5,00
11.01.04	CYCA - CYCAS REVOLUTA FORNECIMENTO E PLANTIO	un	7,00
11.01.05	CAMBARÁ - LANTANA CAMARA FORNECIMENTO E PLANTIO	un	51,00
12	**LIMPEZA, SERVIÇOS FINAIS E DESMOBILIZAÇÃO**		
12.01	**LIMPEZA**		
12.01.01	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	12,00
12.01.02	LIMPEZA DIÁRIA DE OBRA	dia	90,00
12.02	**SERVIÇOS FINAIS**		
12.02.01	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m²	1150,00
12.03	**DESMOBILIZAÇÃO**		
12.03.01	MÃO DE OBRA AUXILIAR PARA DESMOBILIZAÇÃO	h	16,00
12.03.02	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV PARA DESMOBILIZAÇÃO	h	8,00
01	**SERVIÇOS GERAIS**		
01.01	ESTRUTURA METALICA EM CANTONEIRA DE ACO 3 " X 3 " X 1/4 "	kg	6258,03
01.02	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2)	kg	107,52
01.03	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	un.	336,00
01.04	TELA DE ARAME GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR/LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 3 X 3 CM, H = 2 M	m2	135,45
01.05	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m2	635,00
01.06	PISO PODOTÁTIL COM PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 40X40 CM, ALERTA OU DIRECIONAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA DA CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m2	68,78
01.15	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,8:1,1 (CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	m3	7,70
01.17	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m2	7,08
01.18	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un.	38,00
01.19	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W -INSTALAÇÃO	un.	38,00
01.20	REMOÇÃO DE REDE DE DUTOS DO AR-CONDICIONADO	m	25,00
01.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	153,09
01.22	CABO MANGA 12 VIAS X 22 AWG - BLINDADO	m	153,09

CAT nº: 072023000176 2
Selo: 07-5960
Página: 10

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

BANCO DO BRASIL

01.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00
01.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00

RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S):

1. **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rafael Lyra Menezes, CREA 41712/D-PE.
2. **NÍVEL DE ATUAÇÃO:** Execução
3. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NOS SERVIÇOS:** 26/05/2019 a 08/06/2020.
4. **ATIVIDADES QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU:**
   - *Execução de impermeabilização de elementos estruturais utilizando manta PVC e manta asfáltica;*
   - *Execução de reforço estrutural em bloco de fundação.*

ANOTAÇÕES CADASTRAIS DO FORNECEDOR:

Processo Administrativo	Detalhamento
2021/224200	Status do processo: concluído Sanção aplicada: Advertência; Cláusulas descumpridas: Item (s) 6.20 do Edital, mediante a seguinte conduta praticada por essa empresa: não apresentou a documentação prevista em Edital.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Couto Cordeiro
Gerente de Área de Engenharia

Carlos Esdras Minikoski Arancibia
Assessor de Engenharia

Roque Geraldo Moreira Junior
Gerente de Setor

Assinado eletronicamente por:
F1806828 - CARLOS EDUARDO COUTO CORDEIRO - 06/01/2022 às 13:58
F1813159 - CARLOS ESDRAS MINIKOSKI ARANCIBIA - 06/01/2022 às 12:56
F8778509 - ROQUE GERALDO MOREIRA JUNIOR - 06/01/2022 às 13:48
Código Validação: 9570791813159SF
https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1,

CAT nº: 0720230001762
Selo: 07-5961
Página: 11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250004373
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **RAFAEL LYRA MENEZES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL LYRA MENEZES** RNP: **1807630560** Registro: **41712/D-PE**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240249472**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **30/08/2024** .. Baixada em: **15/12/2025**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **ARTFLEX ENGENHARIA EIRELI EPP -.. Registro CREA-GO: 29716**.....

Contratante: **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO.....** CPF/CNPJ: **01.616.929/0001-02**

Avenida Fued José Sebba..... Número: 1245... Bairro: Jardim Goiás..... CEP: 74805-100

Quadra: 1..... Lote: 1..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: cpl@saneago.gov.br..... Fone: (62....)32432222....

Contrato: 30000198/2024 Celebrado em: 22/08/2024 Valor R$: 1.732.534,51...

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Trecho Av. Perimetral..... Número: 16.....

Bairro: Goiânia 2..... CEP: 74665-820.....

Quadra: 1..... Lote: 1..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO

Data de Início: 09/09/2024 Previsão término: 10/02/2025 Coordenadas Geográficas: -16.6272579,-49.263469699

Finalidade: **Industrial ....** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO.....** CPF/CNPJ: **01.616.929/0001-02**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32432222..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 415,80 METROS CUBICOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS , 415,80 METROS CUBICOS;

Observações

CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS PAREDES DOS TANQUES DE AERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE) DR. HÉLIO SEIXO DE BRITTO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 27/08/2024 até 21/05/2025.

RESSALVAS:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25036900 a 25036905, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020250004373
Data: 16/12/2025 Hora: 14:13:00
Código de Controle: AYOPVIO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 99639/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 25036900
CAT nº: 1020250004373 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE ATIVIDADE CONCLUÍDA

Número 34/2025
Data 10/11/2025
Processo 18359/2025
Assunto ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA OBRA, SERVIÇOS E PROJETOS -

Atestamos, a requerimento da parte interessada através do processo número nº18359/2025, que a empresa **ARTFLEX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº37.073.624/0001-49, com sede à SOPI Conjunto com Lote 12, Núcleo Bandeirante, CEP 71705-523, Brasília/DF, sob a responsabilidade dos técnicos abaixo mencionados, executou para Saneamento de Goiás S/A (SANEAGO), sediada na Avenida Fued José Sebba, nº1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ: 01.616.929/0001-02, o objeto / serviços no âmbito do contrato nº30000198/2024.

Atesta-se, portanto, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, que a empresa supramencionada **REALIZOU A EXECUÇÃO** das obras e serviços de engenharia, relacionados na tabela abaixo, relativas à **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS PAREDES DOS TANQUES DE AERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE) DR. HÉLIO SEIXO DE BRITTO, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS,** no **período de 27/08/2024 a 21/05/2025,** conforme o citado contrato celebrado entre as partes.

Integrara a equipe técnica responsável pela prestação dos serviços o seguinte profissional, conforme as respectivas áreas de atuação:

PROFISSIONAL	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	RESPONSABILIDADE	PERÍODO
RAFAEL LYRA MENEZES	41712/D-PE	1807630560	1020240249472	EXECUÇÃO	27/08/2024 a 21/05/2025

As obras e serviços relacionados, foram extraídos do **Boletim de Medição nº 07** do Contrato número 30000198/2024.

Conteúdo acessado por PAULO JUNIO ELEUTERIO DIAS ROSA em 10/11/2025 13:57:50
Este documento foi assinado digitalmente por TIAGO RODRIGUES COSTA, PAULO JUNIO ELEUTERIO DIAS ROSA, MARCO ANTONIO DE ANDRADE e FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA
Documento assinado digitalmente no Docflow. Verificação em: https://www.saneago.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: YOXZ-WQOR-RKYO-CPEU

Autenticidade nº: 25036901
CAT nº: 102025000437 3 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

1. Unidades recebidas

Estruturas de concreto armado, com concreto estrutural usinado bombeado fck=40 MPa, com adição de 8 à 10% de microssílica: 415,80 m³ (12 paredes estruturais, com dimensões de 16,50 m comp. X 4,20 m alt. X 0,50 m larg, cada).

2 . Serviços Executados

Segue tabela anexa com a descrição dos serviços e quantitativos que foram executados para o referido objeto do contrato.

Item	Descrição	PREVISTO				EXECUTADO			
		Und	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Quant. Acumulada	Valor Acumulado (R$)	Quant. Restante	Valor Restante
1	**CANTEIRO DE OBRAS - GERAL**				**34.121,00**		**34.120,56**		
1.1	**CANTEIRO DE OBRAS E OUTROS**				**34.121,00**		**34.120,56**		
1.1.1	PROPORCIONAL AO AVANÇO FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA CONFORME EVENTOGRAMA	%	100,00	341,21	34.121,00	100,000	34.120,56	0,00	0,44
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**				**139.661,00**		**139.659,19**		
2.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**				**139.661,00**		**139.659,19**		
2.1.1	PROPORCIONAL AO AVANÇO FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA CONFORME EVENTOGRAMA	%	100,00	1.396,61	139.661,00	100,000	139.659,19	0,00	1,81
3	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**				**1.546.271,27**		**1.546.221,98**		
3.1	**TANQUES DE AERAÇÃO**				**1.546.271,27**		**1.546.221,98**		
3.1.1	EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO CONTROLADA DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME PROJETO EXECUTIVO - MEDIÇÃO PROPORCIONAL AO AVANÇO FÍSICO PARAMETRIZADO EM FUNÇÃO DO VOLUME DE CONCRETO DEMOLIDO DO PROJETO EXECUTIVO.	%	100,00	2.543,99	254.399,00	100,000	254.399,00	0,00	0,00
3.1.2	EXECUÇÃO DE IÇAMENTO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME PROJETO	%	100,00	1.607,46	160.746,00	100,000	160.746,00	0,00	0,00

Conteúdo acessado por PAULO JUNIO ELEUTERIO DIAS ROSA em 10/11/2025 13:57:50
Este documento foi assinado digitalmente por TIAGO RODRIGUES COSTA, PAULO JUNIO ELEUTERIO DIAS ROSA, MARCO ANTONIO DE ANDRADE e FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA
Documento assinado digitalmente no Docflow. Verificação em: https://www.saneago.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: YOXZ-WQOR-RKYO-CPEU

Autenticidade nº: 25036902
CAT nº: 102025000437 3 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

	EXECUTIVO - MEDIÇÃO PROPORCIONAL AO AVANÇO FÍSICO PARAMETRIZADO EM FUNÇÃO DO VOLUME DE CONCRETO IÇADO DO PROJETO EXECUTIVO.								
3.1.5	EXECUÇÃO DE CORTE, DOBRA E POSICIONAMENTO DAS ARMADURAS DE AÇO EM BARRAS - MEDIÇÃO PROPORCIONAL AO AVANÇO FÍSICO PARAMETRIZADO EM FUNÇÃO DO VOLUME DA PEÇA ESTRUTURAL ACABADA DO PROJETO EXECUTIVO	%	100,00	4.369,85	436.985,00	99,990	436.936,94	0,01	48,06
3.1.6	EXECUÇÃO DE MONTAGEM DAS FORMAS E CONCRETAGEM DAS ESTRUTURAS DA UNIDADE CONSTRUTIVA CONFORME PROJETO EXECUTIVO - MEDIÇÃO PROPORCIONAL AO AVANÇO FÍSICO PARAMETRIZADO EM FUNÇÃO DO VOLUME DE CONCRETO DO PROJETO EXECUTIVO	%	100,00	6.155,39	615.539,00	100,000	615.538,70	0,00	0,30
3.1.7	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO BICOMPONENTE, SEMI-FLEXÍVEL, À BASE DE CIMENTO E RESINA ACRÍLICA (4 DEMÃOS), INCLUINDO A PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE E APLICAÇÃO DE REFORÇO COM TELA DE POLIÉSTER 2X2MM.. MEDIR CONFORME AVANÇO FÍSICO DA EXECUÇÃO.	%	100,00	657,37	65.737,00	100,000	65.736,07	0,00	0,93
3.1.8	CONCLUSÃO TOTAL DA UNIDADE CONSTRUTIVA INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS CONFORME PROJETO EXECUTIVO E LIMPEZA FINAL	UN	1,00	12.865,27	12.865,27	1,000	12.865,27	0,00	0,00
4	**PROJETOS**				**12.707,76**		**12.707,69**		
4.1	**PROJETOS**				**12.707,76**		**12.707,69**		

Conteúdo acessado por PAULO JUNIO ELEUTERIO DIAS ROSA em 10/11/2025 13:57:50

Este documento foi assinado digitalmente por TIAGO RODRIGUES COSTA, PAULO JUNIO ELEUTERIO DIAS ROSA, MARCO ANTONIO DE ANDRADE e FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA

Documento assinado digitalmente no Docflow. Verificação em: https://www.saneago.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: YOXZ-WQOR-RKYO-CPEU

Autenticidade nº: 25036903
CAT nº: 102025000373 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

4.1.1	PROPORCIONAL AO AVANÇO FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA CONFORME EVENTOGRAMA	%	100,00	114,37	11.437,00	100,000	11.436,93	0,00	0,07
4.1.2	ENTREGA DEFINITIVA E APROVAÇÃO DO 'AS BUILT' DE TODAS AS UNIDADES CONSTRUTIVAS LOCALIZADAS	UN	1,00	1.270,76	1.270,76	1,000	1.270,76	0,00	0,00

Traz-se ainda o detalhamento através de planilha orçamentária analítica. Destaca-se que pelo regime da contratação, não há apuração dos serviços unitários, sendo a medição com base na conclusão dos eventos. Acrescenta-se que a existência de divergências nas quantidades são alocadas para a contratada, conforme Matriz de Risco. O detalhamento, portanto, é feito com base na quantidade medida dos eventos e na proporcionalidade desses com o orçamento analítico da Administração.

Registra-se ainda que na planilha analítica foram realizadas as alterações decorrentes de alteração metodológica e tecnológicas por parte da empresa executora, isto é, se a previsão da Administração era de execução da obra com escoramento por pontaleteamento e a empresa executou com cimbramento ou escoramento metálico, a planilha analítica é ajustada para a metodologia utilizada na execução, todavia, sem alteração das quantidades. Apresenta-se, então, a planilha analítica dos serviços:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
GERAL	SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO		
1	CANTEIRO DE OBRAS - GERAL		
1.1	CANTEIRO DE OBRAS E OUTROS		
1.1.1	PROPORCIONAL AO AVANÇO FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA CONFORME EVENTOGRAMA	%	100,00
1.1.1.1	CANTEIRO DE OBRAS, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SES - PAREDES DAS CÂMARAS ANÓXICAS DOS TANQUES DE AERAÇÃO - ETE HELIO SEIXO DE BRITTO - GOIÂNIA (P 4249-2024)	UN	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
2.1.1	PROPORCIONAL AO AVANÇO FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA CONFORME EVENTOGRAMA	%	100,00
2.1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - SES - PAREDES DAS CÂMARAS ANÓXICAS DOS TANQUES DE AERAÇÃO - ETE HELIO SEIXO DE BRITTO - GOIÂNIA (P 4249-2024)	UN	1,00
3	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
3.1	TANQUES DE AERAÇÃO		
3.1.1	EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO CONTROLADA DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME PROJETO EXECUTIVO - MEDIÇÃO PROPORCIONAL AO AVANÇO FÍSICO PARAMETRIZADO EM FUNÇÃO DO VOLUME DE CONCRETO DEMOLIDO DO PROJETO EXECUTIVO.	%	100,00
3.1.1.1	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO CONTROLADA DE PAREDES DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE CORTE COM FIO DIAMANTADO, CONFORME PROJETO DE DEMOLIÇÃO, INCLUSO REMOÇÃO COM IÇAMENTO DAS PEÇAS - ETE HELIO SEIXO DE BRITO (P 4249/2024)	UN	1,00
3.1.1.2	SERVIÇO DE ESCORAMENTO POR MÃO FRANCESA DAS PAREDES DE CONCRETO À DEMOLIR NAS CÂMARAS ANÓXAS - ETE HELIO SEIXO DE BRITO (P 4249/2024)	M²	415,80

Conteúdo acessado por PAULO JUNIO ELEUTERIO DIAS ROSA em 10/11/2025 13:57:50

Este documento foi assinado digitalmente por TIAGO RODRIGUES COSTA, PAULO JUNIO ELEUTERIO DIAS ROSA, MARCO ANTONIO DE ANDRADE e FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA

Documento assinado digitalmente no Docflow. Verificação em: https://www.saneago.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: YOXZ-WQOR-RKYO-CPEU

Autenticidade nº: 25036904
CAT nº: 102025000373 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

3.1.2	**EXECUÇÃO DE IÇAMENTO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME PROJETO EXECUTIVO - MEDIÇÃO PROPORCIONAL AO AVANÇO FÍSICO PARAMETRIZADO EM FUNÇÃO DO VOLUME DE CONCRETO IÇADO DO PROJETO EXECUTIVO.**	%	100,00
3.1.2.1	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO CONTROLADA DE PAREDES DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE CORTE COM FIO DIAMANTADO, CONFORME PROJETO DE DEMOLIÇÃO, INCLUSO REMOÇÃO COM IÇAMENTO DAS PEÇAS - ETE HELIO SEIXO DE BRITO (P 4249/2024)	UN	1,00
3.1.5	**EXECUÇÃO DE CORTE, DOBRA E POSICIONAMENTO DAS ARMADURAS DE AÇO EM BARRAS - MEDIÇÃO PROPORCIONAL AO AVANÇO FÍSICO PARAMETRIZADO EM FUNÇÃO DO VOLUME DA PEÇA ESTRUTURAL ACABADA DO PROJETO EXECUTIVO**	%	100,00
3.1.5.1	PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA NA CÂMARA ANÓXICA - ETE HELIO SEIXO DE BRITO (P 4249/2024)	UN	6,00
3.1.5.2	EXECUÇÃO DE FURO MECANIZADO EM CONCRETO COM DIÂMETRO ATÉ 1" PARA CHUMBAMENTO DE BARRA DE AÇO, INCLUSO LIMPEZA	M	2.240,40
3.1.5.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	51,00
3.1.5.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	356,00
3.1.5.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	KG	35.652,00
3.1.5.6	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL EPÓXI PARA CHUMBAMENTO DE BARRA DE AÇO	KG	507,62
3.1.6	**EXECUÇÃO DE MONTAGEM DAS FORMAS E CONCRETAGEM DAS ESTRUTURAS DA UNIDADE CONSTRUTIVA CONFORME PROJETO EXECUTIVO - MEDIÇÃO PROPORCIONAL AO AVANÇO FÍSICO PARAMETRIZADO EM FUNÇÃO DO VOLUME DE CONCRETO DO PROJETO EXECUTIVO**	%	100,00
3.1.6.1	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO FCK=40 MPA, COM ADIÇÃO DE 8 À 10% DE MICROSSÍLICA (INCLUINDO LANÇAMENTO, APLICAÇÃO E ADENSAMENTO)	M³	415,80
3.1.6.2	FORMA COM CHAPA COMPENSADA RESINADA, E = 12 MM, PARA PILARES/VIGAS/LAJES, INCLUSO CONTRAVENTAMENTOS/ESCORAMENTOS COM PONTALETES DE 7,5 X 7,5 CM - (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) - REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES	M2	1.247,40
3.1.6.3	PERFIL HIDROEXPANSIVO PARA VEDAÇÃO DE JUNTAS DE CONCRETAGEM	M	594,00
3.1.6.4	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO.	M²XMÊS	831,60
3.1.6.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	M2	1.663,20
3.1.7	**EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO BICOMPONENTE, SEMI-FLEXÍVEL, À BASE DE CIMENTO E RESINA ACRÍLICA (4 DEMÃOS), INCLUINDO A PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE E APLICAÇÃO DE REFORÇO COM TELA DE POLIESTER 2X2MM.. MEDIR CONFORME AVANÇO FÍSICO DA EXECUÇÃO.**	%	100,00
3.1.7.1	APLICAÇÃO DE TELA POLIÉSTER, MALHA 2X2 MM, PARA REFORÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO (MANTEX, VEDATEX, SIKA TELA OU SIMILAR)	M²	269,70
3.1.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM BICOMPONENTE, SEMI-FLEXÍVEL, À BASE DE CIMENTOS ESPECIAIS, ADITIVOS MINERAIS E RESINA ACRÍLICA (4 DEMÃOS), INCLUINDO A PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE	M²	1.523,07
3.1.8	**CONCLUSÃO TOTAL DA UNIDADE CONSTRUTIVA INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS CONFORME PROJETO EXECUTIVO E LIMPEZA FINAL**	UN	1,00
3.1.8.1	CARGA MECANIZADA (COM A PÁ FRONTAL DA RETROESCAVADEIRA) EM CAMINHÃO BASCULANTE CAP. 10M³ - MATERIAL DE ENTULHO	M³	79,00
3.1.8.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE CAP. 10 M³	M³	4,16
3.1.8.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE ENTULHO - COM EMPOLAMENTO - DMT ACIMA DE 4 ATÉ 6 KM	M³	83,16
3.1.8.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE ENTULHO - COM EMPOLAMENTO - DMT ACIMA DE 6 KM ATÉ 30 KM	M³XKM	332,64
3.1.8.5	DESCARGA DE MATERIAL DE ENTULHO - COM EMPOLAMENTO	M³	83,16
3.1.8.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA PROVENIENTE DE LIMPEZA	M³	83,16
3.1.8.7	LIMPEZA FINAL DE OBRAS LOCALIZADAS (INCLUSIVE INTERIOR DE RESERVATÓRIOS E TANQUES), PÁTIOS, CALÇADAS E ÁREAS EXTERNAS COM LAVADORA DE PRESSÃO	M²	1.523,07
3.1.8.8	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE GUARDA CORPO EM PRFV NA CÂMARA ANÓXICA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEÇAS - ETE HELIO SEIXO DE BRITO (P 4249/2024)	UN	6,00
3.1.8.9	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E REMONTAGEM DOS MISTURADORES NA CÂMARA ANÓXICA - ETE HELIO SEIXO DE BRITO (P 4249/2024)	UN	6,00
3.1.8.10	PERFURAÇÃO MECANIZADO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 200MM	M	7,20
3.1.8.11	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA CAP. 6 M³ PARA REMOÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1,00
4	**PROJETOS**		
4.1	**PROJETOS**		
4.1.1	**PROPORCIONAL AO AVANÇO FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA CONFORME EVENTOGRAMA**	%	100,00
4.1.1.1	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS OU DETALHAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, EM FORMATO A1 - INCLUI RELATÓRIOS E DEMAIS ESTUDOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO - ETE HELIO SEIXO DE BRITTO - GOIÂNIA (P 4249-2024)	UN	1,00

Conteúdo acessado por PAULO JUNIO ELEUTERIO DIAS ROSA em 10/11/2025 13:57:50

Este documento foi assinado digitalmente por TIAGO RODRIGUES COSTA, PAULO JUNIO ELEUTERIO DIAS ROSA, MARCO ANTONIO DE ANDRADE e FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA

Documento assinado digitalmente no Docflow. Verificação em: https://www.saneago.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: YOXZ-WQOR-RKYO-CPEU

4.1.2	ENTREGA DEFINITIVA E APROVAÇÃO DO 'AS BUILT' DE TODAS AS UNIDADES CONSTRUTIVAS LOCALIZADAS	UN	1,00
4.1.2.1	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS OU DETALHAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, EM FORMATO A1 - INCLUI RELATÓRIOS E DEMAIS ESTUDOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO - ETE HELIO SEIXO DE BRITTO - GOIÂNIA (P 4249-2024)	UN	1,00

Documento assinado eletronicamente por TIAGO RODRIGUES COSTA, ENGENHEIRO CIVIL na GERÊNCIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS II - E-GC2 , em 29/10/2025 10:53:36, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.

Documento assinado eletronicamente por PAULO JUNIO ELEUTERIO DIAS ROSA, GERENTE na GERÊNCIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS II - E-GC2 , em 29/10/2025 10:52:28, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.

Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE ANDRADE, SUPERINTENDENTE na SUPERIN. GESTAO DE OBRAS - SUPOB, em 29/10/2025 14:15:49, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA, DIRETOR na DIRETORIA DE EXPANSÃO - DIEXP, em 10/11/2025 13:42:24, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.

Autenticidade nº: 25036905
CAT nº: 102025000043373 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por TIAGO RODRIGUES COSTA, PAULO JUNIO ELEUTERIO DIAS ROSA, MARCO ANTONIO DE ANDRADE e FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA

Conteúdo acessado por PAULO JUNIO ELEUTERIO DIAS ROSA em 10/11/2025 13:57:50

Documento assinado digitalmente no Docflow. Verificação em: https://www.saneago.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: YOXZ-WQOR-RKYO-CPEU

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

E EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS

A Artflex Engenharia Ltda, CNPJ n° 37.073.624/0001-49, localizada à SOPI CONJUNTO C LOTE 12 – NUCLEO BANDEIRANTE – RBASILIA – DF , por meio do seu representante legal Rafael Lyra Menezes, CPF nº 011.103.634-86, DECLARA, para fins de participação no

Processo Licitatório n° 173/2026, promovida pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, e sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, inclusive no que tange ao terreno destinado à construção e implantação da obra e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Administração.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026.

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00099677/2026 e o código MV2G30A0.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **MV2G30A0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LYRA MENEZES (CPF: 011.XXX.634-XX) em 26/10/2026 às 19:10:28
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 27/03/2026 - 11:23:21 e válido até 26/03/2028 - 11:23:21.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA5OTY3N185OTY3N18yMDI2X01WMkczMEEw ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00099677/2026** e o código **MV2G30A0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00027065/2026-INT

Validade até: **31/03/2027**

Razão Social: ARTFLEX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 37.073.624/0001-49
Registro: 13290
Data do Registro: 01/12/2017
Capital Matriz: R$ 450.000,00
Sede: Núcleo Bandeirante SOPI Conjunto C Lote 12
Cidade: Brasília
UF: DF

Objetivos Sociais:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. CNAE FISCAL: PRINCIPAL: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. SECUNDÁRIAS: 41.10-7-00 – INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. 42.12-0-00 – CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 42.91-0-00 – OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. 42.92-8-01 – MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. 42.99-5-01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 42.99-5-99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 43.13-4-00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43.30-4-01 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.91-6-00 – OBRAS DE FUNDAÇÕES. 71.12-0-00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compativeis com as atribuicoes dos responsaveis tecnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: RAFAEL LYRA MENEZES	CPF: 011.103.634-86
Data de início responsabilidade técnica: 30/01/2019	
Carteira: 41712/D-PE	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Por força dos artigo 337-F e 337-J, ambos do Código Penal, Informamos que empresa certificada napresente certidão possui integrante(s) do seu quadro de responsáve(is) técnico(s) em comum com a(as)empresa(s):

- 17791 - MANUTEC SERVICOS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00027065/2026-INT

2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de marco de 2008. Emitida em 21/09/2026 12:10:31 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: TJH1VEWU7R

Documento Não Conversível

Descrição: ANEXO_I - Proposta.

Nome do arquivo: ANEXO_I - Proposta.xlsx

Emitido em 28/10/2026.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.831.437/001-00 **CPF/CNPJ** 37.073.624/0001-49 **DataConcessão** 24/10/2017

Denominação social ARTFLEX ENGENHARIA LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia ARTFLEX ENGENHARIA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo
969-98616/59

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS
01/01/2018

Regime de Tributação do ICMS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS
XXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Código da Atividade - ISS F4120-4/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 01/11/2017

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SOPI CONJUNTO C LOTE 12

CEP 71.705-523

Bairro NUCLEO BANDEIRANTE

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral BAIXADO

Data 14/03/2016

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:
F421200000
Descrição da atividade:
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
Data de início:
09/12/2022

CNAE-Fiscal:
F429100000
Descrição da atividade:
OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
Data de início:
31/01/2024

CNAE-Fiscal:
F429280100
Descrição da atividade:
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
Data de início:
31/01/2024

CNAE-Fiscal:
F429950100
Descrição da atividade:
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
Data de início:
09/12/2022

CNAE-Fiscal:
F429959900
Descrição da atividade:

OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Data de início:
31/01/2024
CNAE-Fiscal:
F431340000
Descrição da atividade:
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Data de início:
09/12/2022

CNAE-Fiscal:
F433040100
Descrição da atividade:
IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
Data de início:
09/12/2022

CNAE-Fiscal:
F439160000
Descrição da atividade:
OBRAS DE FUNDACOES
Data de início:
31/01/2024

CNAE-Fiscal:
M711200000
Descrição da atividade:
SERVICOS DE ENGENHARIA
Data de início:
31/01/2024

Este documento foi emitido no dia 15/02/2024 na Internet pelo portal Agênci@Net
.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ARTFLEX ENGENHARIA LTDA					
NIRE:	5360002782-5	CNPJ:	37.073.624/0001-49	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
ARTFLEX ENGENHARIA EIRELI EPP					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		25/02/1992			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	30	Quantidade de páginas:	181
Data	16/01/2025		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
011.103.634-86	RAFAEL LYRA MENEZES	Administrador	
610.983.371-15	MARCELO MARTINS DE SOUZA	Contador	011798/O-1

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/009.768-1 no dia 16/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (*Valores em reais*)

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.200,00	16.773,50
Créditos a receber de clientes	1.490.057,02	937.642,71
Créditos tributários	143.030,74	139.603,92
Estoques	984.256,90	855.489,60
Outros créditos curto prazo	322.500,00	-
	2.942.044,66	**1.949.509,73**
Não Circulante		
Realizável a longo prazo		
Créditos c/ partes relacionadas	350.000,00	-
Outros créditos longo prazo	651.427,63	-
	1.001.427,63	-
Imobilizado	1.056.901,93	663.211,45
	2.058.329,56	**663.211,45**
TOTAL DO ATIVO	**5.000.374,22**	**2.612.721,18**

PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Fornecedores	340.850,76	80.581,92
Obrig. sociais e trabalhistas	169.224,32	69.050,30
Obrigações tributárias	786.040,79	93.299,92
	1.296.115,87	**242.932,14**
Não Circulante		
Obrigações tributárias	5.054,28	12.523,25
	5.054,28	**12.523,25**
Patrimônio Líquido		
Capital social realizado	450.000,00	450.000,00
Lucros acumulados	3.249.204,07	1.907.265,79
	3.699.204,07	**2.357.265,79**
TOTAL DO PASSIVO	**5.000.374,22**	**2.612.721,18**

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Rafael Lyra Menezes
Sócio Administrador
CPF: 011.103.634-86

Marcelo Martins de Souza
Contador
CRC/DF 011798/O-1

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/009.768-1 no dia 16/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (*Valores em reais*)

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receita bruta	10.536.448,35	4.757.745,50
Deduções da receita	(524.740,08)	(726.881,67)
(=) Receita líquida	**10.011.708,27**	**4.030.863,83**
Custo dos produtos, mercadorias e serviços	(6.716.048,93)	(3.446.333,51)
(=) Resultado bruto	**3.295.659,34**	**584.530,32**
Despesas operacionais	(2.195.864,19)	(333.075,33)
Outras receitas/(despesas) líquidas	(52.663,42)	(40.440,00)
(=) Resultado antes do resultado financeiro	**1.047.131,73**	**211.014,99**
Resultado financeiro líquido	(2.166,22)	(8.551,95)
(=) Resultado antes dos tributos	**1.044.965,51**	**202.463,04**
Contribuição social e imposto de renda - correntes	(300.522,60)	-
(=) Resultado do exercício	**744.442,91**	**202.463,04**

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Rafael Lyra Menezes
Sócio Administrador
CPF: 011.103.634-86

Marcelo Martins de Souza
Contador
CRC/DF 011798/O-1

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/009.768-1 no dia 16/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (*Valores em reais*)

Descrição	Capital social	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2022	**450.000,00**	**3.514.895,66**	**3.964.895,66**
Ajustes de exercícios anteriores	-	(1.810.092,91)	(1.810.092,91)
Resultado do exercício	-	202.463,04	202.463,04
Saldos em 31/12/2023	**450.000,00**	**1.907.265,79**	**2.357.265,79**
Ajustes de exercícios anteriores	-	597.495,37	597.495,37
Resultado do exercício	-	744.442,91	744.442,91
Saldos em 31/12/2024	**450.000,00**	**3.249.204,07**	**3.699.204,07**

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis

Rafael Lyra Menezes
Sócio Administrador
CPF: 011.103.634-86

Marcelo Martins de Souza
Contador

CRC/DF 011798/O-1

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/009.768-1 no dia 16/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Método Indireto) - FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (*Valores em reais*)

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do período antes do IR e da CS	1.044.965,51	202.463,04
Ajustes de ex. anteriores	(2.504,63)	24.821,42
Depreciação e amortização	206.309,52	185.709,48
Despesa de juros	13.901,18	21.873,94
Resultado ajustado pelos efeitos econômicos	**1.262.671,58**	**434.867,88**
Variação dos ativos e passivos operacionais		
(Aumento)/redução em créditos a receber de clientes	(552.414,31)	(5.362,23)
(Aumento)/redução dos demais ativos operacionais	(1.106.121,75)	(261.576,48)
(Redução)/aumento em fornecedores a pagar	260.268,84	(318.957,00)
(Redução)/aumento em obrigações sociais e trabalhistas	100.174,02	(187.213,62)
(Redução)/aumento dos demais passivos operacionais	384.749,30	29.854,74
Caixa gerado pelas operações	**349.327,68**	**(308.386,71)**
Outras saídas de caixa das atividades operacionais		
Juros pagos	(13.901,18)	(21.873,94)
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades operacionais	**335.426,50**	**(330.260,65)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	-	-
Partes relacionadas	(350.000,00)	100.152,85
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades de investimento	**(350.000,00)**	**100.152,85**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos	-	(81.889,18)
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades de financiamento	**-**	**(81.889,18)**
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa no exercício	**(14.573,50)**	**(311.996,98)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**16.773,50**	**328.770,48**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**2.200,00**	**16.773,50**

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis

Rafael Lyra Menezes
Sócio Administrador
CPF: 011.103.634-86

Marcelo Martins de Souza
Contador

CRC/DF 011798/O-1

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/009.768-1 no dia 16/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(*Valores expressos em reais*)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ARTFLEX ENGENHARIA LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Brasília - DF, que tem como objeto social a construção de edifícios.

NOTA 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas demonstrações contábeis individuais.

A) Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas Empresas, aplicando as diretrizes contábeis constantes na NBC TG 1001 - Contabilidade para as as pequenas empresas.
A administração da empresa aprovou a emissão das Demonstrações Contábeis 15/01/2025, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

B) Base para avaliação, de apresentação e moeda funcional

As demonstrações contábeis individuais estão apresentadas em reais e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção de ativos financeiros mensurados a valor justo.

A moeda funcional da ARTFLEX ENGENHARIA LTDA é o Real. Não foram realizadas operações em moeda estrangeira nos períodos abrangidos pelas informações apresentadas.

C) Apuração do resultado

O resultado do período é apurado pelo Regime de Competência.

D) Caixa e equivalentes a caixa

Representa os saldos em caixa, bancos e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

E) Estimativa para perdas sobre créditos de liquidação duvidosa

Não foi constituída estimativa para perdas sobre os créditos registrados no balanço patrimonial por inexistir histórico de perdas ou indícios de que os devedores possam não honrar seus compromissos financeiros com a ARTFLEX ENGENHARIA LTDA.

F) Estoques

Estão representados pelo custo de aquisição, sujeito a redução ao valor recuperável caso o custo de aquisição supere o valor de mercado. O inventário é realizado periodicamente e o custo é apurado pela média ponderada.

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/009.768-1 no dia 16/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTA 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS – *Continuação*

G) Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação ou amortização calculadas de forma linear pelo método das cotas constantes, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, tendo seus valores recuperáveis revisados anualmente, caso haja indícios de perda de valor. A administração julgou que as taxas estipuladas pela Receita Federal do Brasil, na legislação fiscal vigente, correspondem ao tempo de vida útil estimado dos bens registrados no imobilizado.

H) Demais Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Estão demonstrados pelos valores de realização ou obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos e os encargos incorridos até a data do balanço.

A classificação do balanço em circulante e não circulante, para ativos e passivos, indica o prazo, para fins de realização de ativos ou exigibilidade de passivos, de 12 meses a contar da data de levantamento do balanço.

Encerramento

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Rafael Lyra Menezes
Sócio Administrador
CPF: 011.103.634-86

Marcelo Martins de Souza
Contador
CRC/DF 011798/O-1

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/009.768-1 no dia 16/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA
DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(*Valores expressos em reais*)

ILG - Índice de Liquidez Geral

ILG (=)	AC (+) RLP / PC (+) PNC	(=)	3.943.472 / 1.301.170	(=)	**3,03**

ILC - Índice de Liquidez Corrente

ILC (=)	AC / PC	(=)	2.942.045 / 1.296.116	(=)	**2,27**

ET - Endividamento Total

ET (=)	PC (+) PNC / AT	(=)	1.301.170 / 5.000.374	(=)	**0,26**

ISG - Índice de Solvência Geral

ISG (=)	AT / PC (+) PNC	(=)	5.000.374 / 1.301.170	(=)	**3,84**

CCL - Capital Circulante Líquido

CCL (=)	AC (-) PC	(=)	2.942.045	(-)	1.296.116
			CCL	**(=)**	**1.645.929**

Onde:

AT (=)	Ativo total	5.000.374
AC (=)	Ativo circulante	2.942.045
RLP (=)	Realizável a longo prazo	1.001.428
PC (=)	Passivo circulante	1.296.116
PNC (=)	Passivo não circulante	5.054
PL (=)	Patrimônio líquido	3.699.204

Rafael Lyra Menezes
Sócio Administrador
CPF: 011.103.634-86

Marcelo Martins de Souza
Contador
CRC/DF 011798/O-1

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/009.768-1 no dia 16/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ARTFLEX ENGENHARIA LTDA					
NIRE:	5360002782-5	CNPJ:	37.073.624/0001-49	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		25/02/1992			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	30	Data assinatura:	16/01/2025
Quantidade de páginas:	181		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
011.103.634-86	RAFAEL LYRA MENEZES	Administrador	
610.983.371-15	MARCELO MARTINS DE SOUZA	Contador	011798/O-1

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/009.768-1 no dia 16/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53600027825	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ARTFLEX ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2600145660

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

12 Junho 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3097541 em 16/06/2026 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFE2600145660 - 10/06/2026. Autenticação: E930503DDB7BDC4AAE88A61F4725B8E674DCF5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/182.134-2 e o código de segurança Lh7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/182.134-2	DFE2600145660	10/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.304.001-06	ALESSANDRA NEIVA AMORIM	12/06/2026 09:05:02
Assinado utilizando assinatura qualificada		

011.103.634-86	RAFAEL LYRA MENEZES	15/06/2026 18:08:59
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

ARTFLEX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 37.073.624/0001-49 NIRE: 53600027825 Data do Ato Constitutivo: 25/02/1992
Setor SOPI CONJUNTO C LOTE, 12 - NUCLEO BANDEIRANTE - Brasília - DF - 71.705-523

Livro: 0001 Folha: 0001
Período: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO	**8.370.224,90**	**PASSIVO**	**8.370.224,90**
CIRCULANTE	**6.518.204,86**	**CIRCULANTE**	**391.473,28**
DISPONÍVEL	**2.601.819,95**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**276.870,13**
CAIXA GERAL	**2.200,00**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**276.870,13**
BANCOS	**2.599.619,95**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS**	**114.603,15**
CLIENTES	**2.557.484,24**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**30.822,12**
DUPLICATAS A RECEBER	**2.557.484,24**	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**	**83.781,03**
OUTROS CRÉDITOS	**374.643,77**	**NÃO CIRCULANTE**	**952.063,69**
TRIBUTOS A RECUPERAR	**52.143,77**	**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**952.063,69**
OUTROS CREDITOS	**322.500,00**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**952.063,69**
ESTOQUES	**984.256,90**	IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES	952.063,69
ESTOQUES DIVERSOS	**984.256,90**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**7.026.687,93**
NÃO CIRCULANTE	**1.852.020,04**	**CAPITAL SOCIAL**	**450.000,00**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.001.427,63**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**450.000,00**
OUTROS CREDITOS	**1.001.427,63**	**LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**6.576.687,93**
CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	350.000,00	**LUCROS E/OU PREJUÍZOS**	**3.185.043,67**
DIREITOS CREDITORIOS	651.427,63	**LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO**	**3.391.644,26**
IMOBILIZADO	**850.592,41**		
IMÓVEIS	**1.741.036,54**		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**(890.444,13)**		

RAFAEL LYRA MENEZES
Sócio
CPF: 011.103.634-86
RG: 6290950 Ssp/PE

ALESSANDRA NEIVA AMORIM
CRC: 1-DF-013089/O-3 - Contador
CPF: 620.304.001-06

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3097541 em 16/06/2026 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFE2600145660 - 10/06/2026. Autenticação: E930503DDB7BDC4AAE88A61F4725B8E674DCF5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/182.134-2 e o código de segurança Lh7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**6.492.026,75**
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	6.492.026,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(443.369,07)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(443.369,07)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(443.369,07)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**6.048.657,68**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	**(1.476.439,48)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.476.439,48)
(=) LUCRO BRUTO	**4.572.218,20**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.180.573,94)**
DE VENDAS	(206.309,52)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(206.309,52)
ADMINISTRATIVAS	(967.890,96)
DESPESAS COM PESSOAL	(817.402,66)
DESPESAS GERAIS	(729,23)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(149.759,07)
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.373,46)
DESPESAS GERAIS	(6.373,46)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**3.391.644,26**
RESULTADO ANTES DA CS E IR	**3.391.644,26**
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**3.391.644,26**

RAFAEL LYRA MENEZES
Sócio
CPF: 011.103.634-86
RG: 6290950 Ssp/PE

ALESSANDRA NEIVA AMORIM
CRC: 1-DF-013089/O-3 - Contador
CPF: 620.304.001-06

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3097541 em 16/06/2026 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFE2600145660 - 10/06/2026. Autenticação: E930503DDB7BDC4AAE88A61F4725B8E674DCF5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/182.134-2 e o código de segurança Lh7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

ARTFLEX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 37.073.624/0001-49 NIRE: 53600027825 Data do Ato Constitutivo: 25/02/1992
Setor SOPI CONJUNTO C LOTE, 12 - NUCLEO BANDEIRANTE - Brasília - DF - 71.705-523
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA DIRETO
Valores expressos em Reais (R$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2.599.619,95**
RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.424.599,53
PAGAMENTOS A FORNECEDORES E EMPREGADOS	(2.824.979,58)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	2.599.619,95
1. CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.599.619,95
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**0,00**
2. CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**
3. CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1 + 2 + 3)	**2.599.619,95**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	**2.200,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	**2.601.819,95**

RAFAEL LYRA MENEZES
Sócio
CPF: 011.103.634-86
RG: 6290950 Ssp/PE

ALESSANDRA NEIVA AMORIM
CRC: 1-DF-013089/O-3 - Contador
CPF: 620.304.001-06

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3097541 em 16/06/2026 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFE2600145660 - 10/06/2026. Autenticação: E930503DDB7BDC4AAE88A61F4725B8E674DCF5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/182.134-2 e o código de segurança Lh7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

ARTFLEX ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 37.073.624/0001-49

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R$)

Histórico	Capital	Reservas Capital	Reservas Reavaliação	Reservas Lucros	Outras Reservas	Lucros/Prejuízos Acumulados		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
	Capital Social	Ágio Subscrição	Ativos Próprios	Reserva Legal	Adto.P/Futuro Aumento de Capital	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	Ajustes as Normas Internacionais de Contabilidade	
Saldo em 31/12/2024	**450.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.249.204,07**	**0,00**	**0,00**	**3.699.204,07**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(64.160,40)	0,00	0,00	(64.160,40)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.391.644,26	0,00	0,00	3.391.644,26
Saldo em 31/12/2025CIO	**450.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.576.687,93**	**0,00**	**0,00**	**7.026.687,93**

RAFAEL LYRA MENEZES

Sócio

CPF: 011.103.634-86

ALESSANDRA NEIVA AMORIM

CRC: 1-DF-013089/O-3 - Contador

CPF: 620.304.001-06

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3097541 em 16/06/2026 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFE2600145660 - 10/06/2026. Autenticação: E930503DDB7BDC4AAE88A61F4725B8E674DCF5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/182.134-2 e o código de segurança Lh7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

ARTFLEX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 37.073.624/0001-49
Setor SOPI CONJUNTO C LOTE, 12 - NUCLEO BANDEIRANTE - Brasília - DF - 71.705-523
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DRA

Valores expressos em Reais (R$)

DEMONSTRAO DE RESULTADO ABRANGENTE	
RESULTADO LIQUIDO DO PERODO	3.391.644,26
LUCRO LIQUIDO DO EXERCCIO	3.391.644,26
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00
VARIAO DE RESERVAS DE REAVALIAO	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANOS DE PENSÃO	0,00
CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DE OPER. NO EXTERIOR	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	3.391.644,26

RAFAEL LYRA MENEZES
Sócio
CPF: 011.103.634-86
RG: 6290950 Ssp/PE

ALESSANDRA NEIVA AMORIM
CRC: 1-DF-013089/O-3 - Contador
CPF: 620.304.001-06

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3097541 em 16/06/2026 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFE2600145660 - 10/06/2026. Autenticação: E930503DDB7BDC4AAE88A61F4725B8E674DCF5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/182.134-2 e o código de segurança Lh7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

ARTFLEX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 37.073.624/0001-49 NIRE: 53600027825 Data do Ato Constitutivo: 25/02/1992
Setor SOPI CONJUNTO C LOTE, 12 - NUCLEO BANDEIRANTE - Brasília - DF - 71.705-523
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Liquidez Imediata

$$\frac{2.601.819,95}{391.473,28} = R\$\ 6,65$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 6,65 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Corrente

$$\frac{6.518.204,86}{391.473,28} = R\$\ 16,65$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 16,65 de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{5.533.947,96}{391.473,28} = R\$\ 14,14$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 14,14 de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Geral

$$\frac{7.519.632,49}{1.343.536,97} = R\$\ 5,60$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 5,60 de Ativo Circulante e Ativo Realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida total.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{8.370.224,90}{1.343.536,97} = R\$\ 6,23$$

Quanto maior, melhor . Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R$ 6,23 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

RAFAEL LYRA MENEZES
Sócio
RG: 6290950 SSP/PE
CPF: 011.103.634-86

ALESSANDRA NEIVA AMORIM
CRC: 1-DF-013089/O-3 - Contador
CPF: 620.304.001-06

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3097541 em 16/06/2026 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFE2600145660 - 10/06/2026. Autenticação: E930503DDB7BDC4AAE88A61F4725B8E674DCF5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/182.134-2 e o código de segurança Lh7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **ARTFLEX ENGENHARIA LTDA** é uma sociedade de responsabilidade limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.073.624/0001-49. A entidade atua no setor econômico de engenharia e prestação de serviços. Conforme evidenciado em seu balancete fiscal, suas atividades operacionais ao longo do exercício de 2025 concentraram-se na execução e faturamento de contratos de prestação de serviços no mercado interno.

Em 2025, a empresa demonstrou plena continuidade operacional, caracterizada por um volume significativo de faturamento concentrado na prestação de serviços a prazo no mercado interno.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras (e as presentes Notas Explicativas baseadas no Balancete Fiscal) foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas diretrizes da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, bem como os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis a PMEs. Os valores estão expressos em Reais (R$). O Balancete reflete de forma fidedigna a movimentação de débitos, créditos e saldos de encerramento do período compreendido entre 01/01/2025 e 31/12/2025.

A apresentação das contas segue formalmente a classificação legal padrão de Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido e Contas de Resultado, estando tecnicamente apta a dar suporte à estruturação do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de 2025.

3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- **Regime de Apuração:** As receitas e despesas foram reconhecidas sob o **Regime de Competência**, garantindo o registro no período de sua ocorrência, independente do recebimento ou pagamento.
- **Mensuração de Ativos:** Os estoques de materiais a serem aplicados estão avaliados pelo custo de aquisição. Os direitos a receber (clientes) estão registrados pelo valor nominal das faturas emitidas.
- **Depreciação:** Os itens do Ativo Imobilizado são depreciados pelo método linear com base na estimativa de vida útil econômica dos bens.

As práticas contábeis adotadas são consistentes com os exercícios anteriores e estão estruturadas para refletir a realidade econômica e patrimonial de forma prudente.

4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As disponibilidades financeiras de liquidez imediata da empresa fecharam o exercício com um saldo total de **R$ 2.601.819,95**, com a seguinte abertura:

- **Caixa Geral:** R$ 2.200,00
- **Bancos Conta Movimento:** R$ 2.599.619,95 *(Movimentação do período: R$ 5.079.317,26 em débitos e R$ 2.479.697,31 em créditos).*

A empresa possui uma excelente saúde financeira de curto prazo, com alta liquidez imediata mantida em contas bancárias operacionais, o que confere excelente capacidade de honrar seus compromissos imediatos.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3097541 em 16/06/2026 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFE2600145660 - 10/06/2026. Autenticação: E930503DDB7BDC4AAE88A61F4725B8E674DCF5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/182.134-2 e o código de segurança Lh7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

5 – IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado Líquido da empresa totalizou **R$ 850.592,41** ao final de 2025, composto por:

- **Imóveis (Galpão):** R$ 1.741.036,54.
- **(-) Depreciação Acumulada de Edifícios:** R$ (890.444,13), tendo acumulado um montante de despesa de depreciação de R$ 206.309,52 somente no exercício de 2025.

O imobilizado da companhia é composto majoritariamente por sua estrutura física (galpão). O decréscimo patrimonial do imobilizado decorre exclusivamente do desgaste e computação anual da depreciação regulamentar calculada.

6 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações fiscais da empresa dividem-se entre o Circulante e o Longo Prazo, devido a parcelamentos assumidos:

- **Circulante (Curto Prazo):** Saldo de **R$ 276.870,13**, composto principalmente por COFINS a Recolher (R$ 101.162,47), IRPJ a Recolher (R$ 75.149,73), CSLL a Recolher (R$ 51.571,11), PIS a Recolher (R$ 21.918,53), IRRF s/ Folha (R$ 21.009,01) e ISS a Recolher (R$ 6.059,28). Os parcelamentos anteriores no curto prazo foram totalmente liquidados/remanejados (Saldo Zero).
- **Não Circulante (Longo Prazo):** Saldo expressivo de **R$ 952.063,69** em parcelamentos tributários, sendo o maior deles o *"Parcelamento SN Nº 2"* no valor de R$ 924.078,80.

Embora o saldo tributário de curto prazo esteja controlado (R$ 276.870,13), a companhia carrega um passivo tributário relevante de longo prazo consolidado em parcelamentos (R$ 952.063,69), cuja amortização deve ser acompanhada no fluxo de caixa futuro.

7 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

As obrigações com o pessoal e encargos sociais totalizaram **R$ 114.603,15** em aberto ao final do ano:

- **Obrigações com o Pessoal:** Salários e Ordenados a Pagar no valor residual de R$ 30.822,12. As contas de Pró-Labore e 13º Salário foram integralmente pagas e constam com saldo zerado.
- **Obrigações Previdenciárias:** INSS a Recolher de R$ 78.865,73, FGTS a Recolher de R$ 4.875,58 e Contribuição Sindical de R$ 39,72.

As obrigações trabalhistas da empresa demonstram regularidade técnica, apresentando em 31/12 apenas as provisões e saldos normais de folha de pagamento e encargos incidentes do mês de dezembro a serem pagos no início do mês subsequente.

8 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Subscrito e integralizado da empresa permanece inalterado, totalizando o montante estável de **R$ 450.000,00**.

- No grupo do Patrimônio Líquido, destaca-se que o Lucro Acumulado total da empresa atingiu a cifra líquida

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3097541 em 16/06/2026 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFE2600145660 - 10/06/2026. Autenticação: E930503DDB7BDC4AAE88A61F4725B8E674DCF5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/182.134-2 e o código de segurança Lh7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

- de **R$ 6.576.687,93**, já somado ao **Lucro Líquido apurado no próprio exercício de 2025 que foi de R$ 3.391.644,26**.

O Patrimônio Líquido da empresa é robusto e autofinanciado. A companhia demonstra elevado grau de atratividade e solidez financeira, uma vez que os lucros gerados e retidos (R$ 6.576.687,93) superam amplamente o valor investido de Capital Social nominal pelos sócios.

9 – RECEITAS E DESPESAS

A atividade operacional gerou um resultado de alta rentabilidade durante o ano de 2025:

- **Receita Bruta (Faturamento):** R$ 6.492.026,75, provenientes integralmente de Prestação de Serviços no Mercado Interno.
- **Deduções da Receita Bruta:** R$ 443.369,07 decorrentes de impostos incidentes sobre os serviços (ISS, PIS, COFINS, IRPJ Presumido e CSLL Presumido).
- **Custo de Serviços Prestados (CMV Contratual):** R$ 1.476.439,48.
- **Despesas Operacionais e Administrativas:** Destaca-se a Despesa com Pessoal (Salários, INSS, FGTS, Férias) que montou R$ 1.046.382,74, Serviços de Terceiros PJ de R$ 149.759,07, a Depreciação anual de R$ 206.309,52 e Despesas Financeiras líquidas (juros) de R$ 6.373,46.

O confronto entre as receitas auferidas e os custos/despesas incorridos resultou em um excelente **Lucro Líquido do Exercício de R$ 3.391.644,26**, demonstrando uma operação altamente lucrativa com margem líquida superior a 50% sobre o faturamento bruto.

RAFAEL LYRA MENEZES
Sócio
CPF: 011.103.634-86
RG: 6290950 Ssp/PE

ALESSANDRA NEIVA AMORIM
CRC: 1-DF-013089/O-3 - Contador
CPF: 620.304.001-06

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3097541 em 16/06/2026 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFE2600145660 - 10/06/2026. Autenticação: E930503DDB7BDC4AAE88A61F4725B8E674DCF5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/182.134-2 e o código de segurança Lh7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/182.134-2	DFE2600145660	10/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.304.001-06	ALESSANDRA NEIVA AMORIM	12/06/2026 09:05:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		

011.103.634-86	RAFAEL LYRA MENEZES	15/06/2026 18:08:59
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3097541 em 16/06/2026 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFE2600145660 - 10/06/2026. Autenticação: E930503DDB7BDC4AAE88A61F4725B8E674DCF5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/182.134-2 e o código de segurança Lh7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

MODELO I

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I - Rafael Lyra Menezes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Recife-PE, nascido no dia 18/02/1982, portador da Carteira de Identidade nº6290950, expedida pela SSP-PE em 28.05.1999 e do CPF nº 011.103.634-86, representante legal da empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 37.073.624/0001-49, com sede à Setor SOPI CONJUNTO C LOTE 12 , Nucleo Bandeirante - Brasília/DF, CEP 71.705-523, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – Alessandra Neiva Amorim, brasileira, casada, contador, inscrito (a) no CPF sob o nº 620.304-001-06, e no CRC sob o nº DF-013089/O-3, contador (a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº 1 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Distrito Federal;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3097541 em 16/06/2026 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFE2600145660 - 10/06/2026. Autenticação: E930503DDB7BDC4AAE88A61F4725B8E674DCF5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/182.134-2 e o código de segurança Lh7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Brasília, 02 de Junho de 2026.

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)
Nome completo: Rafael Lyra Menezes
CPF: 011.103.634-86
Cargo: Administrador

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)
Nome completo: Alessandra Neiva Amorim
CPF: 620.304.001-06
Cargo: Contador

Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício-Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para instruir o balanço apresentado a registro como documento avulso, consoante disposições do artigo 10-B da IN/DREI n. 81/2020 e artigo 2º da IN/DREI n. 82/2021.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3097541 em 16/06/2026 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFE2600145660 - 10/06/2026. Autenticação: E930503DDB7BDC4AAE88A61F4725B8E674DCF5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/182.134-2 e o código de segurança Lh7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/182.134-2	DFE2600145660	10/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.304.001-06	ALESSANDRA NEIVA AMORIM	12/06/2026 09:05:04
Assinado utilizando assinatura qualificada		

011.103.634-86	RAFAEL LYRA MENEZES	15/06/2026 18:08:59
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3097541 em 16/06/2026 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFE2600145660 - 10/06/2026. Autenticação: E930503DDB7BDC4AAE88A61F4725B8E674DCF5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/182.134-2 e o código de segurança Lh7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALESSANDRA NEIVA AMORIM, com inscrição ativa na(o) CRC/DF sob o nº DF - 013089/O-3, inscrito no CPF nº 620.304.001-06, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO	2
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/DF, número: DF - 013089/O-3.	1

BRASILIA, 10 de junho de 2026.

ALESSANDRA NEIVA AMORIM

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3097541 em 16/06/2026 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFE2600145660 - 10/06/2026. Autenticação: E930503DDB7BDC4AAE88A61F4725B8E674DCF5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/182.134-2 e o código de segurança Lh7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 37.073.624/0001-49 e protocolado sob o número 26/182.134-2 em 10/06/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3097541, em 16/06/2026. O ato foi analisado pelo examinador GABRIELA DOS ANJOS TORRACCA e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.304.001-06	ALESSANDRA NEIVA AMORIM	12/06/2026 09:05:02
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5 G2	
011.103.634-86	RAFAEL LYRA MENEZES	15/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.103.634-86	RAFAEL LYRA MENEZES	15/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
620.304.001-06	ALESSANDRA NEIVA AMORIM	12/06/2026 09:05:03
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5 G2	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.304.001-06	ALESSANDRA NEIVA AMORIM	12/06/2026 09:05:04
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5 G2	
011.103.634-86	RAFAEL LYRA MENEZES	15/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.304.001-06	ALESSANDRA NEIVA AMORIM	12/06/2026 09:05:04
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5 G2	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/05/2026

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 26/182.134-2.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 16/06/2026, às 09:11.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 26/182.134-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3097541 em 16/06/2026 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFE2600145660 - 10/06/2026. Autenticação: E930503DDB7BDC4AAE88A61F4725B8E674DCF5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/182.134-2 e o código de segurança Lh7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

VENTVRIS VENTIS

Brasília. terça-feira, 16 de junho de 2026

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3097541 em 16/06/2026 da Empresa ARTFLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37073624000149 e protocolo DFE2600145660 - 10/06/2026. Autenticação: E930503DDB7BDC4AAE88A61F4725B8E674DCF5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/182.134-2 e o código de segurança Lh7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.

Documento Não Conversível

Descrição: PLANILHA_ORÇAMENTARIA_REV.00.

Nome do arquivo: PLANILHA_ORÇAMENTARIA_REV.00.xlsx

Emitido em 28/10/2026.

DANIEL CRIPPA LEMOS <dlemos@casan.com.br>

Análise Técnica Proposta empresa Artflex - PL 173/2026

1 mensagem

DANIEL CRIPPA LEMOS <dlemos@casan.com.br> 3 de novembro de 2026 às 16:48
Para: MOISES PACHECO DE SOUZA <mpsouza@casan.com.br>
Cc: Gilberto Botelho <gbotelho@casan.com.br>, FERNANDO JOHN ROESNER <froesner@casan.com.br>

Prezado Agente de Licitação,

Em análise às planilhas orçamentárias apresentadas pela proponente, observa-se incompatibilidade entre os valores apresentados nas planilhas de obra civil e materiais com os quadro resumo (valores totais) - QR. Favor diligenciar a adequação dos valores nas planilhas que possuem a discriminação dos serviços e materiais previstos.

Atenciosamente,

Daniel Crippa Lemos
Engenheiro Civil
DO/AGGF/GOPA - Gerência Operacional
CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
Tel. (48) 3221-5898, dlemos@casan.com.br

DANIEL CRIPPA LEMOS <dlemos@casan.com.br>

Fwd: Diligência PL 173/2026 - Artflex - Solicitação 2

1 mensagem

licitacoes@casan.com.br <licitacoes@casan.com.br> 6 de novembro de 2026 às 09:46
Para: DANIEL CRIPPA LEMOS <dlemos@casan.com.br>

Prezado Eng. Daniel Crippa,

Não houve retorno no prazo concedido da empresa ARTFLEX.

O último e-mail enviado, foi no dia 04/11, sem a devida manifestação quanto a diligência. O prazo concedido foi até o final do dia 05/11.

Favor juntar este e-mail ao SGPE de análise técnica.

---------- Forwarded message ---------
De: **Engenharia** <engenharia@artflexengenharia.eng.br>
Date: qua., 4 de nov. de 2026 às 14:15
Subject: RES: Diligência PL 173/2026 - Artflex - Solicitação 2
To: licitacoes@casan.com.br <licitacoes@casan.com.br>

Prezados, Gentileza enviar o pedido de diligencia para ajuste imediato.

Obrigada.

Adriana Nascimento

Departamento de Engenharia , Orçamentos e Licitações

Sopi Conj. C Lote 12 - Núcleo Bandeirante – Brasília – DF
engenharia@artflexengenharia.eng.br

61 3022.0902

De: mpsouza@casan.com.br <mpsouza@casan.com.br> **Em nome de** licitacoes@casan.com.br
Enviada em: quarta-feira, 4 de novembro de 2026 08:19
Para: Engenharia <engenharia@artflexengenharia.eng.br>
Assunto: Diligência PL 173/2026 - Artflex

Bom dia,

Segue pedido de diligência solicitado pela área técnica:

Em análise às planilhas orçamentárias apresentadas pela proponente, observa-se incompatibilidade entre os valores apresentados nas planilhas de obra civil e materiais com os quadro resumo (valores totais) - QR. Favor diligenciar a adequação dos valores nas planilhas que possuem a discriminação dos serviços e materiais previstos.

Favor se manifestar em até 1 dia útil, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente

--

MOISES PACHECO DE SOUZA
Agente de Licitação

GLI/DILIC
(48) 3221-5221 | mpsouza@casan.com.br
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

Florianópolis, 6 de novembro de 2026. **Processo SGP-e: 099677/2026**

CI Nº 399/2026

De: AGGF/GOPA – Gerência Operacional de Agência
Para: GLI/DILIC – Divisão de Licitações

Assunto: Análise Técnica Proposta empresa Artflex - PL 173/2026

Prezado Agente,

Em análise à proposta técnica apresentada pela empresa Artflex, arquivo PLANILHA_ORCAMENTARIA_REV.00.xlsx, observa-se inconsistência nos valores apresentados para Obra Civil, de modo que a soma dos valores dos serviços orçados resulta em valor diferente do que foi apresentado no Quadro Resumo do orçamento. Considerando a natureza da contratação por preço unitário, faz-se necessário que a soma dos valores de cada serviço listado, após multiplicação da quantidade pelo preço unitário, seja compatível ao valor apresentado na proposta da licitante.

Considerando ainda a ausência de resposta após diligência realizada, a área técnica responsável se posiciona a favor da desclassificação da proponente e convocação da próxima empresa classificada no PL.

Atenciosamente,

Daniel Crippa Lemos
Engenheiro Civil
AGGF/GOPA

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00099677/2026 e o código CA8871NH.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **CA8871NH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL CRIPPA LEMOS (CPF: 060.XXX.889-XX) em 06/11/2026 às 15:33:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:04:05 e válido até 04/01/2121 - 10:04:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA5OTY3N185OTY3N18yMDI2X0NBODg3MU5I ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00099677/2026** e o código **CA8871NH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.